Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2018 - n.º 1950 - Ano XXI | Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 20 páginas

Inscrições para o 38º Torneio dos Trabalhadores começam na próxima quarta-feira (10)

Empresas podem se inscrever na Secretaria de Esportes e Lazer até o dia 19 de janeiro

A Prefeitura da Estância de Atibaia abre, na quarta-feira (10), o período de inscrições para as empresas da cidade interessadas em participar das competições do 38º Torneio dos Trabalhadores, que começa no início de fevereiro. As inscrições podem ser feitas de 10 a 19 de janeiro, na Secretaria de Esportes e Lazer (Rua Bruno Sargiani, nº 31, Vila Rica).

Para se inscrever no 38º Torneio dos Trabalhadores, a empresa deverá preencher uma ficha de inscrição por modalidade, pessoalmente ou pelo e-mail esportes@atibaia.sp.gov.br, e comparecer na sede da Secretaria para apresentação de documentos.

Ao todo, serão 19 modalidades: atletismo, basquete, biribol, bilhar, bocha, damas, dominó, futebol, futsal, futebol society, futevôlei, handebol, natação, pebolim, tênis de mesa, truco, voleibol, vôlei de areia e xadrez. Neste ano, os atletas disputarão o troféu "Carlos Alberto Faraço", em homenagem ao servidor da Secretaria de Esportes e Lazer, que faleceu em 2017.

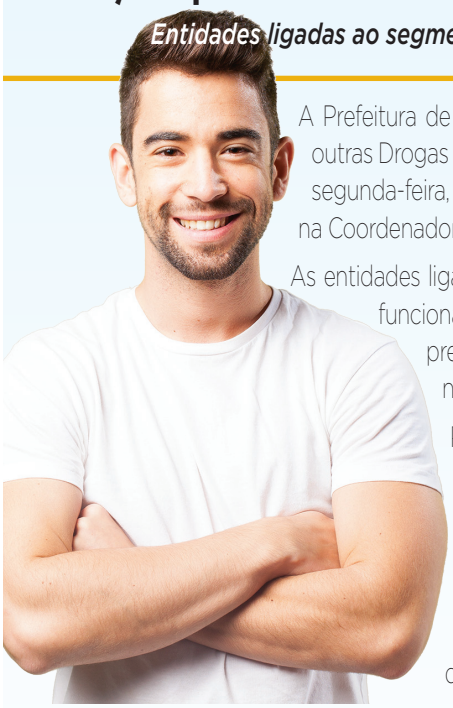
Conforme a Secretaria de Esportes e Lazer, o Torneio dos Trabalhadores de Atibaia tem como finalidade promover o esporte como meio de lazer e integração no município, reunindo funcionários-atletas de diversas empresas locais. Na última edição, em 2017, um total de 44 empresas participaram do torneio, com cerca de 1.500 atletas.

O Congresso Técnico para esclarecimentos gerais será realizado no próximo dia 25, às 19h, na sede da Associação Comercial e Industrial de Atibaia (ACIA), localizada na Rua José Pires, nº 239, Centro. Mais informações na Secretaria de Esportes e Lazer pelo telefone (11) 4414-2270.



Eleição para o Conselho Municipal Antidrogas acontece em fevereiro

Entidades ligadas ao segmento podem inscrever representantes para o COMAD até dia 9 de fevereiro



A Prefeitura de Atibaia promove, em fevereiro, a eleição para o Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas - COMAD, que reúne representantes da Administração Municipal e da sociedade civil. A partir desta segunda-feira, dia 8 de janeiro, as entidades ligadas ao segmento podem realizar a inscrição de seus representantes na Coordenadoria Especial de Cidadania. O período de inscrições segue aberto até o dia 9 de fevereiro.

As entidades ligadas ao segmento de combate e prevenção às drogas em Atibaia, legalmente constituídas e em funcionamento, interessadas em participar do COMAD, deverão indicar no máximo dois representantes e preencher a ficha de inscrição na sede da Coordenadoria de Cidadania, localizada na Av. da Saudade, nº 252, Centro, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

Para se candidatar, os representantes devem ter idade mínima de 18 anos e comparecer ao local com RG e/ou CPF, comprovante de residência e declaração de vínculo com a entidade, assinada por um responsável.

A escolha dos representantes da Sociedade Civil será realizada por assembleia aberta a toda a população, no dia 23 de fevereiro, das 18h às 20h, na Coordenadoria de Cidadania. A sociedade civil será representada por sete titulares mais votados, além de sete suplentes, seguindo o número de votos. O mandato será para o triênio de 2018 a 2021.

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, PROCESSO Nº 44.264/2017, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, operação e manutenção de equipamentos/sistema fixo de fiscalização eletrônica, talão de multa eletrônico e processamento de auto de infração de trânsito, destinado ao uso da Secretaria de Segurança Pública, de forma parcelada, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 24 de Janeiro de 2.018, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites www.atibaia.sp.gov.br ou dirigirem-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 09 de Janeiro 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações – Interina

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 35.420/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 219/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, listas 05, 06 e 07/2017, destinados ao uso nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 219/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: CIRURGICA SAO JOSE LTDA., para os lotes 01 (R$ 0,06), 02 (R$ 0,06), 03 (R$ 0,07), 22 (R$ 0,21) e 23 (R$ 0,21); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para os lotes 04 (R$ 0,50), 06 (R$ 5,07), 11 (R$ 4,19), 13 (R$ 1,00), 14 (R$ 1,00), 21 (R$ 0,23), 24 (R$ 0,20), 25 (R$ 13,98), 32 (R$ 0,40) e 34 (R$ 0,55); CIRURGICA UNIAO LTDA, para os lotes 07 (R$ 1,53), 08 (R$ 1,22), 12 (R$ 19,30), 27 (R$ 1.074,99), 28 (R$ 1.365,99), 29 (R$ 4,90), 30 (R$ 0,87) e 35 (R$ 1,22); MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para o lote 10 (R$ 19,79); MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP, para o lote 15 (R$ 198,12); ROSICLER CIRURGICA LTDA. - EPP, para os lotes 18 (R$ 1,34), 19 (R$ 0,95), 20 (R$ 2,40) e 31 (R$ 0,69); LM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, para os lotes 16 (R$ 75,10) e 33 (R$ 126,58); GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 36 (R$ 0,55) e 37 (R$ 0,48); Os lotes 05 e 17 foram FRACASSADOS; Os lotes 09 e 26 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017. Emil Ono - Prefeito Municipal em Exercício.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 08 de janeiro de 2018.

Adriane Trofino
Pregoeira

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA REGISTRO CADASTRAL DE INTERESSADOS, INCLUSIVE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA EFEITO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES DIFERENCIADAS COM BASE NOS ARTIGOS 47 E 48, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Administração, em consonância com o artigo 34, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, torna público que continua permanentemente aberto a qualquer interessado em participar de certames licitatórios, a obtenção do Registro Cadastral ou a renovação deste aos já cadastrados nesta Prefeitura, com apresentação dos documentos previstos nos artigos 28 a 31, da Lei Federal 8.666/1993.
Torna igualmente público, por força da Lei Municipal n. 564/2008, que trata das licitações diferenciadas para ME e EPP no Município de Atibaia, que está permanentemente recebendo requerimentos de cadastros de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para efeito do disposto no art. 47 e 48, da Lei Complementar nº 147/2014, com a apresentação dos documentos exigidos para cadastro.
Os interessados, poderão consultar e baixar os documentos exigidos para cadastro no site www.atibais.sp.gov.br, Link: Licitações ou no Setor de Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta feira.

Maiores informações: Setor de Cadastro de Fornecedores: Telefones: (11) 4414–2510 ou pelo e-mail: cadastrodefornecedores@atibaia.sp.gov.br. Endereço: Rua Bruno Sargiani, n.º 100 – Vila Rica – Atibaia/SP.

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO N° 36.081/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 220/17

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, lista 11/2017, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Pregoeira constante de Ata Nº 243/17, pelo que, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI e, DESCLASSIFICO a licitante COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME, sagrada vencedora dos lotes 11 (cota principal) e 35 (cota reservada) do certame e, em consequência, convoco as licitantes classificadas em 2º lugar para assumir os lotes. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017. Emil Ono - Prefeito Municipal em Exercício

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 08 de janeiro de 2018.

Flávio Brajon
Pregoeiro

INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 13.783/17 - Pregão Eletrônico n.º 102/17. Com relação a autorização de

Atos do Poder Executivo

fornecimento n.º 4103/17, referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos - Lista 029/2017, destinados ao atendimento nas farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 102/17 e de acordo com o relatado pela Divisão de Suprimentos da Saúde nos autos do processo quanto ao descumprimento na apresentação de laudo técnico (exigência do edital) na entrega de 1.500 CO de "claritromicina 500MG comprimido revestido" da marca "EMS", INTIMAMOS a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.652.030/0001-70, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 33.628/16 - Pregão Eletrônico n.º 190/16. Com relação a autorização de fornecimento n.º 5099/17, referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos - Lista 21/16, destinados ao atendimento de pacientes dos dispensários da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 190/16 e de acordo com o relatado pela Divisão de Suprimentos da Saúde nos autos do processo quanto ao descumprimento na apresentação de laudo técnico (exigência do edital) na entrega de 240 CO de "pramipexol, dicloridrato 1MG comprimido" da marca "GERMED", INTIMAMOS a empresa EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.312.871/0001-46, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 08 de janeiro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 23.493/16 – Pregão Eletrônico nº 216/17 – Termo de Contrato Administrativo n.º 144/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Labominas Laboratório de Prótese Dentária Eireli ME – Objeto: Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para saúde bucal – Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 meses – Valor: R$ 379.457,50 – Assinatura: 21/12/17.

Secretaria de Administração, 09 de janeiro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 36.938/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 223/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses..
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/01/2019).
Atibaia, 03 de Janeiro de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 003/18
Empresa: AIÊ EIRELI - ME.

Lote: 01
Descrição: Lâmpada Led Tubular, obs. 127 V/220 V, 18 W, mínimo de 6.000 K, 120 CM, acompanhada de driver com estabilizador de corrente - fluxo luminoso branco, fabricado dentro das Normas ABNT/NBR vigentes. obs: corpo de vidro branco leitoso, não transparente.
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 17,97
Valor Total: R$ 35.940,00

Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações interina

COMDECON – Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

Prefeitura da Estância de Atibaia
ESTADO DE SÃO PAULO
COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M. J.
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Avenida José Vicente Faria Lima, 345 - Ganha Tempo - Centro
Atibaia - SP - CEP 12940-284
e-mail: comdecon@atibaia.sp.gov.br
Auto de Infração nº 0000000494

1 - Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: GIONANNA D AMBROZIO ME
Nome Fantasia: BLM -INOX
Endereço: Rua São João Batista nº: 137 Complemento Bairro: Vila Santa Libânia Cidade: Bragança Paulista Estado: SP
CEP: 12.904-170 Telefone: Celular: Atividade: SERVIÇOS
CNPJ: 13.733.053/0001-63IE
2 – Responsável
Nome: o mesmo
Processo 16.297/2017-MAURICIO BEITIA KRAEMER
3 - Cominação Legal /
Às 14:08 horas do dia 13 do mês de novembro do ano de 2017, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8078de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2181 de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a)autuado(a) infringiu o(s) artigo(s) 4º,III,6º,IV,35,I e 39,V da Lei Federal nº 8078/90. pela constatação da(s) irregularidade(s) abaixo:
4 - Observações
Alegou o reclamante que a empresa reclamada descumpriu o contrato assinado entre as partes. Multa:1320UVRMs(Mil Trezentas e Vinte Unidades de valores de Referência Municipal), equivalentes a R$ 4.391,24(Quatro Mil Trezentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos).Valor da unidade da UVRM=R$3,3267.Multa aplicada nos termos dos artigos 56,I e 57,Parágrafo Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c. os artigos 25,II e 26,IV do Decreto Federal nº 2181/97 e artigos 43 e seguintes, 48 e seguintes, Anexo I,53,54 e 55 da Lei Municipal nº 4092/2012.

5 - Local e Data da

6 – Autenticação: José Carlos Aparecido Magri
Assistente em Serviços de Fiscalização
C.O.M.D.E.C. O.N
7 - Assinatura do
Atibaia, 13 de novembro de 2017

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

DESDOBRAMENTO DE RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018

RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Receita Tributária	30.642.375,00	61.307.657,00	**91.950.032,00**	28.561.244,00	30.221.868,00	**58.783.112,00**	29.309.144,00	35.166.247,00	**64.475.391,00**	**215.208.535,00**
Receita de Contribuições	676.825,00	2.119.319,00	**2.796.144,00**	1.500.508,00	1.404.819,00	**2.905.327,00**	1.446.914,00	1.573.615,00	**3.020.529,00**	**8.722.000,00**
Receita Patrimonial	690.271,00	985.193,00	**1.675.464,00**	1.053.299,00	814.762,00	**1.868.061,00**	432.938,00	279.437,00	**712.375,00**	**4.255.900,00**
Transferências Correntes	57.614.334,00	46.787.056,00	**104.401.390,00**	47.890.648,00	47.203.038,00	**95.093.686,00**	46.790.861,00	45.078.429,00	**91.869.290,00**	**291.364.366,00**
Outras Receitas Correntes	1.140.313,00	1.848.388,00	**2.988.701,00**	1.358.577,00	1.527.850,00	**2.886.427,00**	1.483.528,00	1.398.944,00	**2.882.472,00**	**8.757.600,00**
Deduções de Transferências Correntes	(8.531.196,00)	(6.305.510,00)	**(14.836.706,00)**	(6.451.799,00)	(5.715.043,00)	**(12.166.842,00)**	(5.865.877,00)	(5.784.876,00)	**(11.650.753,00)**	**(38.654.301,00)**
SubTotal Receitas Correntes	**82.232.922,00**	**106.742.103,00**	**188.975.025,00**	**73.912.477,00**	**75.457.294,00**	**149.369.771,00**	**73.597.508,00**	**77.711.796,00**	**151.309.304,00**	**489.654.100,00**
Operações de Crédito	-	-	**-**	5.948.543,00	11.897.086,00	**17.845.629,00**	11.897.086,00	11.907.085,00	**23.804.171,00**	**41.649.800,00**
Alienação de Bens	-	-	**-**	-	-	**-**	-	50.000,00	**50.000,00**	**50.000,00**
Transferências de Capital	1.759.702,00	1.759.702,00	**3.519.404,00**	1.759.702,00	1.759.702,00	**3.519.404,00**	1.759.696,00	1.943.696,00	**3.703.392,00**	**10.742.200,00**
Subtotal Receitas de Capital	**1.759.702,00**	**1.759.702,00**	**3.519.404,00**	**7.708.245,00**	**13.656.788,00**	**21.365.033,00**	**13.656.782,00**	**13.900.781,00**	**27.557.563,00**	**52.442.000,00**
TOTAL RECEITAS	**83.992.624,00**	**108.501.805,00**	**192.494.429,00**	**81.620.722,00**	**89.114.082,00**	**170.734.804,00**	**87.254.290,00**	**91.612.577,00**	**178.866.867,00**	**542.096.100,00**

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Fabiano Martins de Oliveira
Secretário de Planejamento e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC SP 199.780/O-0

CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - 2018

DESPESA

DESPESAS	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Pessoal e Encargos	34.699.035,00	33.319.302,00	**68.018.337,00**	33.844.010,00	37.138.185,00	**70.982.195,00**	35.942.342,00	52.396.206,00	**88.338.548,00**	**227.339.080,00**
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	92.266,00	**92.266,00**	92.266,00	92.268,00	**184.534,00**	-	-	**-**	**276.800,00**
Setenças Judiciais Trabalhistas	-	896.000,00	**896.000,00**	-	-	**-**	-	-	**-**	**896.000,00**
Juros e Encargos da Dívida	785.154,00	792.706,00	**1.577.860,00**	817.206,00	826.775,00	**1.643.981,00**	860.172,00	2.985.087,00	**3.845.259,00**	**7.067.100,00**
Subvenções Sociais	2.010.230,00	146.931,00	**2.157.161,00**	97.954,00	97.954,00	**195.908,00**	97.954,00	48.977,00	**146.931,00**	**2.500.000,00**
Contribuições	28.601,00	7.720,00	**36.321,00**	7.720,00	7.720,00	**15.440,00**	11.580,00	3.859,00	**15.439,00**	**67.200,00**
Material de Consumo	2.569.302,00	5.031.831,00	**7.601.133,00**	4.734.395,00	5.280.412,00	**10.014.807,00**	5.098.756,00	6.193.914,00	**11.292.670,00**	**28.908.610,00**
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	467.779,00	929.529,00	**1.397.308,00**	992.544,00	1.018.757,00	**2.011.301,00**	1.290.762,00	770.289,00	**2.061.051,00**	**5.469.660,00**
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17.127.176,00	29.531.170,00	**46.658.346,00**	30.736.034,00	30.187.006,00	**60.923.040,00**	32.290.443,00	25.785.021,00	**58.075.464,00**	**165.656.850,00**
Obrigações Tributárias e Contributivas	515.621,00	1.000.371,00	**1.515.992,00**	724.356,00	691.806,00	**1.416.162,00**	710.339,00	1.257.507,00	**1.967.846,00**	**4.900.000,00**
Sentenças Judiciais Diversas	-	430.000,00	**430.000,00**	-	-	**-**	-	-	**-**	**430.000,00**
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	**-**	5.000,00	2.500,00	**7.500,00**	-	2.500,00	**2.500,00**	**10.000,00**
Indenizações e Restituições	11.929,00	18.199,00	**30.128,00**	27.548,00	26.413,00	**53.961,00**	24.561,00	4.350,00	**28.911,00**	**113.000,00**
SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES	**58.214.827,00**	**72.196.025,00**	**130.410.852,00**	**72.079.033,00**	**75.369.796,00**	**147.448.829,00**	**76.326.909,00**	**89.447.710,00**	**165.774.619,00**	**443.634.300,00**
Obras e Instalações	1.478.166,00	3.629.034,00	**5.107.200,00**	9.725.217,00	13.226.466,00	**22.951.683,00**	11.973.826,00	12.230.091,00	**24.203.917,00**	**52.262.800,00**
Equipamento e Material Permanente	8.545,00	120.637,00	**129.182,00**	550.351,00	689.178,00	**1.239.529,00**	1.075.338,00	1.619.051,00	**2.694.389,00**	**4.063.100,00**
Aquisição de Imóveis	-	-	**-**	2.569.656,00	-	**2.569.656,00**	-	1.713.104,00	**1.713.104,00**	**4.282.760,00**
Sentenças Judiciais	-	920.000,00	**920.000,00**	-	-	**-**	-	-	**-**	**920.000,00**
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	-	-	**-**	2.544.286,00	5.088.572,00	**7.632.858,00**	5.088.572,00	5.088.570,00	**10.177.142,00**	**17.810.000,00**
Principal da Dívida Contratada Resgatado	507.512,00	519.931,00	**1.027.443,00**	527.739,00	554.717,00	**1.082.456,00**	549.461,00	567.240,00	**1.116.701,00**	**3.226.600,00**
SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL	**1.994.223,00**	**5.189.602,00**	**7.183.825,00**	**15.917.249,00**	**19.558.933,00**	**35.476.182,00**	**18.687.197,00**	**21.218.056,00**	**39.905.253,00**	**82.565.260,00**
									-	**-**
Reserva de Contingência	-	-	**-**	-	-	**-**	-	4.896.540,00	**4.896.540,00**	**4.896.540,00**
Câmara Municipal	1.833.334,00	1.833.334,00	**3.666.668,00**	1.833.334,00	1.833.334,00	**3.666.668,00**	1.833.332,00	1.833.332,00	**3.666.664,00**	**11.000.000,00**
TOTAL	**62.042.384,00**	**79.218.961,00**	**141.261.345,00**	**89.829.616,00**	**96.762.063,00**	**186.591.679,00**	**96.847.438,00**	**117.395.638,00**	**214.243.076,00**	**542.096.100,00**

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Fabiano Martins de Oliveira
Secretário de Planejamento e Finanças

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Divisão de Controladoria
CRC SP 199.780/O-0

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Claudia Marcia Silva Rocha	Rua Pedra Grande,60-Atibaia-São Paulo	Obras / 28717/2017
Fabio Pereira	Rua Toquio, 573 – Atibaia- São Paulo	SEDEC / 36643/2017
Felipe Pinto Mariano	Rua Thomé Franco, 186-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana/1160/2015
José de Almeida	Praça Claudino Alves, 34-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente / 34769/2017
Maria Bebete Pereira da Silva	Estrada Est.Bragantina, 228-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 32494/2010
Matheus G.Candido EPI-EPP	Rua Pedro Zamboni, 22-Cohab II-Mineiros do Tiete-São Paulo	Multa Contratual/13815/2017
Patricia Ortiz de Guardia	Estrada dos Pires, 2541-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 38147/2017
Paulo R Jorge Moussa Chammou	Rua Carlos de Sousa Nazaré,184-conj.77-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana/12136/2013
Raquel Luiza da Mota da Silva	Rua Ernesto Binatti, 155-casa 06-Atibaia – São Paulo	Obras / 30232/2017
Renata Cristina de Faria	Rua Braz Aparecido de Oliveira, 121-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana/33977/2016
Ronaldo Pereira de Amorim	Rua Alvorada, 232-Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas/24922/2017
Takeshi Yokoyama	Rua Prof. Custódio Duarte Lanna, 239-Atibaia-São Paulo	Fiscalização de Posturas/26338/2017
Telma Ione Roque	Estrada Camacan, 170-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente/ 32634/2017
Zara Abrahão Ramos	Alameda Catanduva, 320-Atibaia-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 16338/2017
Zuleica Delgado da Silva	Rua Pedro Lorencini, 34-Jarinú-São Paulo	Meio Ambiente / 34218//2017

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Antonio Dias	Rua Jabaquara, 135-Atibaia-São Paulo	42506/2017 / Taxas de Cemitério
Manoel Cavalcanti de Souza Brasil	Rua dos Faveiros, 184-Atibaia-São Paulo	Alvara de Trânsito/17185/2008
Marcelino Fernando Christofolette	Rua Casseterita, 15-São Paulo-São Paulo	Alvará de Habite-se/18352/2014
Maria Zelia Ferreira	Rua Brig. Faria Lima, 1455-Atibaia-São Paulo	Alvará de Obras / 33843/2014
Marta Moraes Santiago	Avenida São Paulo, 425-Atibaia-São Paulo	Taxas de Cemitério/42508/2017
Rogério Alves Jardim dos Santos	Alameda Topázio, 195-Mairiporã-São Paulo	Taxas de Cemitério / 42514/2017
Tatiane Costa Machado	Avenida John Kenedy, 150-Atibaia-São Paulo	Taxa de Expediente/42689/2016
Wellington Fortunato Pinto	Rua Antonio da Cunha Leite, 2505-Atibaia-São Paulo	Taxas de Cemitério /22549/2017

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FACHADA LEI Nº 3906/2010
Alvarás de anúncios emitidos de Dezembro/2017

Razão Social:	IM:	PROC:	VALIDADE
ADRIANA TREVIZAN NOBRE SANTOS – ME	41.636	34973/13	31/12/2018
ANEXO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	40.562	16237/13	31/12/2018
ANTÔNIO LUIZ SILVA TEIXEIRA ROUPAS – ME	1.393	14837/16	31/12/2018
AO MIRANTE RESTAURANTE EIRELI - EPP	44.525	22961/15	31/12/2018
APARECIDA BALDIN DE ASSIS MATIAS – ME	48.247	20440/17	31/12/2018
ATIBAIA SHOP – CASA & CONSTRUÇÃO LTDA – ME	38.906	11455/12	31/12/2018
CASA DO PARAFUSO DE ATIBAIA LTDA ME	36.335	24520/10	31/12/2018
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B ALVINÓPOLIS S/C LTDA ME	26.801	3057/14	31/12/2018
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE ATIBAIA S/S	24.676	12628/2000	31/12/2018
COPIAGEM TECNOLOGIA E ARTE LTDA EPP	20.805	34796/17	31/12/2018
ESTRELA DA MANHÃ PANIFICADORA ATIBAIA LTDA – ME	25.286	3132/01	31/12/2018
LUIZ CARLOS RIGORINI – ME	37.721	23335/11	31/12/2018
MAEDA HORTIFRUTI LTDA EPP	4.719	41040/11	31/12/2018
MARGARIDA MATIKO SHIKIDA	12.478	19642/11	31/12/2018
MUNDIAU PET LTDA ME	5.334	1877/12	31/12/2018
NOVOGLASS VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA ME	48.183	19552/17	31/12/2018
PELOSO E RABELO CHURRASCARIA LTDA EPP	39.219	27832/15	31/12/2018
R S RASSOUL UTILIDADES EPP	48.683	27663/17	31/12/2018
RAQUEL DE JESUS SANTOS ME	48.111	17946/17	31/12/2018
RODRIGO POSSO SANTIAGO 28204960832	38.734	6385/12	31/12/2018
SEBRAMET – SERVIÇOS BRAS. DE MED. E SEG. DO TRABALHO LTDA	33.137	46110/11	31/12/2018
Y.S.O PIZZARIA LTDA EPP	38.281	33500/15	31/12/2018
BELA VISTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	38.713	44654/14	31/12/2018
J. DO A. MINE ATIBAIA – ME	22.662	14264/98	31/12/2018
FLORICULTURA MATSUOKA LTDA – ME	21.611	13149/07	31/12/2018
DESTRO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA	22.074	31779/14	31/12/2018
ÉTICA MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA ME	18.773	11584/01	31/12/2018
AUTO POSTO ATIBRAS LTDA	274	2400/1989	31/12/2018
AVM2 CURSOS DE IDIOMAS LTDA – ME	37.862	43275/14	31/12/2018
BUFFET LUMINI LTDA – ME	31.918	27571/16	31/12/2018
ROSA MARIA MARINHO	40.864	17172/14	31/12/2018
INSTITUIÇÃO DE ENSINO FAAT LTDA - EPP	26.979	38665/12	31/12/2018
LUCIANA PROCÓPIO DAMACENO – ME	42.146	6330/14	31/12/2018
UNISUPER UNIÃO SUPERMERCADO LTDA	42.645	26078/15	31/12/2018
DESTAQUE POSTO DE SERVIÇOS EIRELI	40.682	14185/13	31/12/2018
FRANCISCA ALVES DE LIMA AUTOPEÇAS ME	40.471	8801/13	31/12/2018
FARO SÃO TOMÉ HOTEL LTDA	42.531	20664/14	31/12/2018
R.O DE CAMARGO MOTOS ME	27.013	34807/14	31/12/2018
MEIRY MAYUMI HORITA	28.596	24385/12	31/12/2018
RAFE PANIFICADORA LTDA – ME	25.051	7016/16	31/12/2018
O FERRÃO COMÉRCIO DE FERRO LTDA – EPP	8.279	12539/15	31/12/2018
SOLDI SIGNS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	33.660	39459/14	31/12/2018
DIOGO HENRIQUE FIGUEIREDO ARRUDA – ME	35.909	7931/11	31/12/2018

Renato Russomanno
Diretor de Comércio
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, em atendimento a legislação vigente, publica o seu Quadro de Pessoal, atualizado até a data de 31/12/2017.

ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE	DATA: 31/12/2017

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Advogado	04	00	04	02	02
Agente Administrativo	60	00	60	33	27
Agente de Eletricidade (*)	04	00	04	03	01***
Agente de Manutenção Elétrica e Hidráulica	07	00	07	03	04
Agente de Manutenção Mecânica	02	00	02	00	02
Agente de Saneamento	180	00	180	106	74
Agente de Serviços Gerais	10	00	10	02	08
Analista de Sistemas	02	00	02	02	00
Assistente Social - 6 horas	02	00	02	01	01
Auxiliar de Encanador (*)	01	00	01	01	00
Biólogo	02	00	02	00	02
Chefe de Setor (*)	10	00	10	07	03***
Contador	03	00	03	00	03
Desenhista	02	00	02	01	01
Digitador (*)	01	00	01	01	00
Engenheiro	06	00	06	05	01
Gestor Ambiental	02	00	02	00	02
Gestor de Obras Hidráulicas	02	00	02	00	02
Mecânico Automotivo (*)	02	00	02	01	01***
Mecânico de Manutenção (*)	02	00	02	02	00
Motorista	12	00	12	06	06
Operador de Estação de Tratamento	42	00	42	15	27
Operador de Máquinas	05	00	05	03	02
Operador de Telefonia e Teleatendimento	10	00	10	05	05
Psicólogo	02	00	02	00	02
Químico	02	00	02	01	01
Técnico de Informática	02	00	02	01	01
Técnico de Laboratório	10	00	10	03	07
Técnico de Segurança	02	00	02	01	01
Técnico em Eletroeletrônica	03	00	03	00	03
Topógrafo	02	00	02	00	02
Vigia	06	00	06	02	04
Assessor de Comunicação e Marketing	00	01	01	01	00
Assessor de Educação Ambiental	00	01	01	00	01
Assessor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	00	01	01	01	00
Assessor Jurídico	00	01	01	01	00
Assessor Técnico	00	01	01	01	00
Diretor de Administração	00	01	01	01	00
Diretor de Planejamento e Finanças	00	01	01	01	00
Diretor de Resíduos Sólidos	00	01	01	01	00

Atos do Poder Executivo

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor Técnico	00	01	01	01	00
Gerente de Coleta de Resíduos Sólidos	00	01	01	01	00
Gerente de Controle de Perdas	00	01	01	00	01
Gerente de Destinação dos Resíduos Sólidos	00	01	01	01	00
Gerente de Engenharia	00	01	01	01	00
Gerente de Finanças e Orçamento	00	01	01	01	00
Gerente de Manutenção	00	01	01	01	00
Gerente de Operações	00	01	01	01	00
Gerente de Produção	00	01	01	01	00
Gerente de Receita	00	01	01	01	00
Gerente de Recursos Humanos	00	01	01	01	00
Gerente de Serviços de Administração	00	01	01	01	00
Gerente de Suprimentos	00	01	01	01	00
Superintendente	00	01	01	01	00
TOTAL	**402**	**22 ****	**424**	**227**	**192**

Obs.:

*** empregos com extinção na vacância, conforme previsto na Lei Complementar nº 587/2008**

**** 09 (nove) empregos em comissão estão providos por servidores de carreira**

***** as vagas não serão preenchidas visto que os cargos estão em extinção na vacância**

FORMA DE PROVIMENTO

A - QUADRO PERMANENTE

B - CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2017
TOTAL	**00**	**00**

Atibaia, 05 de janeiro de 2018

Samara Conegundes da S. D. Cunha
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

VISTO:

Renata Callegari Giovanetti Pinto
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Poder Executivo

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços n° 03/17, tendo por objeto a contratação de empresa(s) de engenharia especializada para o fornecimento de projetos, equipamentos, montagem, instalação e configuração de painéis para macro medidores, conforme especificações constantes nos Anexos do presente Edital.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **30/01/2018 às 09h**. As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não possuírem CRC emitido pela SAAE Atibaia deverão se cadastrar até o dia **25/01/2018**, devendo entregar os documentos relacionados no ANEXO V do Edital. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitação" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9h às 16h, mediante recolhimento de R$ 145,50 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 08 de janeiro de 2018.
Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): VILLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Processo Administrativo nº: 44224/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 066

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 066 – sanção de **MULTA** - em 27/12/17, no valor de **200** UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em área urbana, imóvel sito na Rua Nazareno Rossi, s/nº – GL. 1 AR. 1 PSL 1/2 GL. 8A/B, Boa Vista, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 4º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): RICARDO SANCHES DA SILVA
Processo Administrativo nº: 43848/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 043

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 043 – sanção de **MULTA** - em 21/12/17, no valor de **250** UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Antônio da Cunha Leite, nº 2955 – IL. 07 - Portão, o que constitui infração nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Municipal nº 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o autuado notificado a providenciar regularização do passivo no prazo de 15 dias, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): JOY ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
Processo Administrativo nº: 41071/17 jp 23915/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 011

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 011 – sanção de MULTA** - em 28/11/17, aplicada pelo naõ atendimento ao notificado em AIAM nº 1756 de 04/07/17 pela execução de terraplenagem sem devida licença, em imóvel sito na Estrada da Mantiqueira, s/nº – Lote 21 PSL 21-B da quadra "AL" – Jardim Estância Brasil, nos termos da Lei Complementar 714/15, aartigos 47, 48 e 48 cc. Anexo 17 INF 1A00. Na mesma data foi lavrado EMBARGO da área, conforme artigo 49, alínea "b" cc. Anexo 17 INF 1A00 da Lei Complementar 714/15, portanto, não é permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para apresentação de documentação comprobatória da regularização do passivo. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

Secretaria de Recursos Humanos

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE nº 1949 - Ano XXI, publicação de sábado, 06 de janeiro de 2018, página 46, a Portaria nº 587/2018 – SRH,

Onde se lê:
*..., no período de 02 de janeiro de 2018 a 19 de **dezembro** de 2018.*

Leia-se:
*..., no período de 02 de janeiro de 2018 a 19 de **janeiro** de 2018.*

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 589/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **MARA DE CASTRO VALENTE**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.801.142-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.016.158-47, designada no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Proteção Social do SUAS, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento do SUAS**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 15 de janeiro de 2018 a 24 de janeiro de 2018.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 09 de janeiro de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Secretaria de Governo

- Proc.: 27928/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017

Prorrogação de Prazo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, considerando a complexidade do objeto do Chamamento Público nº 03/2017, que trata da apresentação de estudos voltados a formatação de procedimento licitatório para contratação de parceria público privada cujo objetivo será modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura aeroportuária do aeródromo Dr. Olavo Amorim Silveira–SDTB, localizado neste município, TORNA PÚBLICO a prorrogação do prazo para manifestação de interesse, por mais 60 (sessenta) dias.

Atibaia, 09 de janeiro de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 41225/2014

P O R T A R I A Nº 4.048-GP
de 02 de janeiro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica e, tendo em vista o que consta do Decreto nº 4.315/03,* ***NOMEIA****, membros da* ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****, com a seguinte composição:*

PRESIDENTE
Everaldo da Silva

SUPLENTE
Flavio Waldemar Braggion

MEMBROS
Bruna de Fátima Cunha Marchetti
Daniela Marques Vieira Barbosa

SUPLENTES
Cristiano Alberto Isidoro
Vanessa Cristina Ferraz Baptista

Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 3.869-GP, de 06 de janeiro de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 02 de janeiro de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

(PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Processo nº 4.191/2007- Vol XI

P O R T A R I A Nº 4.051-GP
de 05 de janeiro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Léa Roberta de Campos Passos

Unidade Escolar
"CEI Rita de Cássia Gomes Denig"
"CEI Aparecida Pinheiro Maturana"

Atos do Poder Executivo

Encerramento da Função
janeiro/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", aos 05 de janeiro de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Processo nº 4.191/2007 – *Vol. XI*

P O R T A R I A Nº 4.052-GP
de 05 de janeiro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de um ano.*

Nome da Professora
Patrícia Izabel Negrisoli Ramos

Unidade Escolar
EMEF "Profª Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera"

Encerramento da Função
janeiro/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", aos 05 de janeiro de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Proc. nº 26567/2015

P O R T A R I A Nº 4.053-GP
de 05 de janeiro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município****, Nomeia*** *os servidores abaixo indicados para comporem o* ***Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF -****, que tem por objetivo ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de atenção à saúde da Estância de Atibaia e equipes do Programa de Saúde da Família:*

Aristeu Remigio de Oliveira Neto
MÉDICO

Cecília Luiza Liguori
PSICÓLOGA

Adriana Micheli Machado
ASSISTENTE SOCIAL

Sílvio Roberto Lessa Ribeiro
PSICÓLOGO

Carlos Valentino Valtingojer
SANITARISTA

Juliana Figueiredo de Oliveira
PSICÓLOGA

Ana Laura Machado Nascimento
FONOAUDIÓLOGA

Luciene Di Gennaro Toschi Pinheiro
GERENTE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ramiro Vieira
MÉDICO INTERNISTA

Silvana de Lima Alvarenga
ASSISTENTE SOCIAL

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 3.982,de 19 de julho de 20167

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 05 de janeiro de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Proc. nº 21827/2017

P O R T A R I A Nº 4.054-GP
de 8 de janeiro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 12 da Lei nº 4.032/2011,* ***NOMEIA*** *o Comitê Avaliador para receber e analisar requerimento de interessados a elaborarem estudos a serem eventualmente utilizados pela Prefeitura em possível processo de parceria público privada para avaliar possibilidades de permuta do imóvel denominado Estádio Municipal Salvador Russani, com vistas a oferecer ao Município equipamento público semelhante, em área definida pela municipalidade, no Bairro Estoril, bem como estudar possibilidades acerca de novo terminal rodoviário intermunicipal anexo ao novo estádio, com a seguinte*

Atos do Poder Executivo

composição:

COORDENADOR
Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Representante da Secretaria de Governo

MEMBROS
André Picoli Agatte
Representante do Gabinete do Prefeito

Silvio Ramon Llaguno
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Otávio Batista de Lima Neto
Representante da Secretaria de Esportes e Lazer

Walter Ramiro Carneiro Junior
Representante da Procuradoria-Geral do Município

Jairo de Oliveira Bueno
Representante da Secretaria de Administração

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 3.978-GP, de 05 de julho de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 8 de janeiro de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Proc. Nº 30.791/10

D E C R E T O Nº 8.423
de 05 de janeiro de 2018

Altera o Artigo 7º do Decreto nº 6.769, de 14 de junho de 2012, que Cria a Comissão de Farmácia e Terapêutica, Regulamenta suas atribuições, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, IX e 101, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 280, de 22 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

D E C R E T A

Art. 1º O artigo 7º do Decreto nº 6.769, de 14 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 7º** Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos, sendo que a primeira da lista exercerá a função de Presidente da Comissão":*

***I -** Luciene Di Gennaro Toschi Pinheiro (Farmacêutica);*
***II -** Marcos Abrantes Aguiar (Médico);*
***III -** Marcela Jungers Nogueira (Nutricionista);*
***IV -** Carmen Silvia Ozeas Picoli Torres (Enfermeira)*

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 6.769, de 14 de junho de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.175, de 16 de março de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", aos 05 de janeiro de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 12.889/10 – Vol. III

DECRETO Nº 8.424
de 9 de janeiro de 2018

Estabelece a inclusão de novas vias públicas de Atibaia para estacionamento rotativo de veículos, por tempo limitado, denominado "Zona Azul", em complementação ao Decreto nº 7.705, de 17 de agosto de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Código Brasileiro de Trânsito atribui aos Municípios a responsabilidade de planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, bem como a manutenção da respectiva malha viária e sua sinalização;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 563, de 22 de abril de 2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar, através de processo licitatório, a concessão para uso de áreas públicas, para administração e exploração, por terceiros, de estacionamento de veículos;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o Trânsito de Atibaia, com a instituição do sistema rotativo de estacionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do uso de novas vagas destinadas ao estacionamento rotativo dos veículos automotores nas vias públicas, prevista no artigo 5º da Lei Complementar Municipal em referência;

CONSIDERANDO que as vagas públicas rotativas necessitam de medidas que proporcionem uma maior democratização dos espaços públicos e, consequentemente, uma rotatividade de veículos de forma organizada;

DECRETA

Atos do Poder Executivo

Art. 1º Ficam incluídas como áreas especiais para estacionamento rotativo de veículos automotores, denominada "Zona Azul", as seguintes vias públicas da área central do Município de Atibaia:

RUA CASTRO FAFE
Vagas para Carros: 28 (vinte e oito)
Vagas para Deficiente: 1 (uma)
Vagas para Idoso: 1 (uma)
Vagas para Motos: 03(três)
TOTAL: 33 (trinta e três) vagas

RUA OLIMPIO DA PAIXÃO
Vagas para Carros:10 (dez)
TOTAL: 10 (dez) vagas

RUA PRESIDENTE DUTRA
Vagas para Carros: 41 (quarenta e uma)
Vagas para Idoso: 1 (uma)
Vagas para Deficientes: 2 (duas)
Vagas para carga e descarga: 2 (duas)
Vagas para Motos: 9 (nove)
TOTAL: 55 (cinquenta e cinco) vagas

AV. BRIGADEIRO JOSÉ VICENTE FARIA LIMA, do nº 28 ao nº 64
Vagas para Carros:7 (sete)
TOTAL: 7 (sete) vagas

RUA DR. ÁLVARO CORREIA LIMA
Vagas para Carros: 23 (vinte e três)
Vagas para Deficiente: 1 (uma)
Vagas para Idoso: 1 (uma)
Vagas para Motos: 6 (seis)
TOTAL: 31 (trinta e uma) vagas

RUA BELVEDERE
Vagas para Carros: 06 (seis)
Vagas 45º: 15 (quinze)
Vagas para Hotel: 1 (uma)
TOTAL: 22 (vinte e duas) vagas

RUA ENIO DE ABREU
Vagas para Carros: 06 (seis)
Vagas para motos: 02 (duas)
Vagas para Taxi: 1 (uma)
TOTAL: 09 (nove) vagas

PRAÇA PIO XII
Vagas para Carros: 10 (dez)
Vagas 45º: 19 (dezenove)
Vagas para Idoso: 1 (uma)
Vagas para Deficiente: 1 (uma)
Vagas para Motos: 3 (três)
TOTAL: 34 (trinta e quatro) vagas

TOTAL DE VAGAS:201 VAGAS

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta da empresa concessionária do serviço público correspondente, incluindo-se a implantação ou retirada de sinalização horizontal e vertical de vagas para estacionamento de veículos, nos casos de inclusão ou exclusão de vias na área de abrangência de operação do sistema devidamente autorizada pela Prefeitura de Atibaia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 9 de janeiro de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXECÍCIO

- Cauê Andeassi Nunes -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 119/2018

D E C R E T O N° 8.425
de 9 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 750.602,99** (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e dois reais e noventa e nove centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 750.602,99** (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e dois reais e noventa e nove centavos) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
701 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – FSS
2034 MANUTENÇÃO E ESTRUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
802 – 11.701.08.244.0019.2.034.339036.02.500229.....R$ 3.240,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2050 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (CRIANÇA E ADOLESCENTE)
798 – 12.201.08.243.0022.2.050.339036.05.500302.....R$ 156.000,00
799 – 12.201.08.243.0022.2.050.339030.05.500302.....R$ 38.000,00
800 – 12.201.08.243.0022.2.050.339039.05.500302.....R$ 46.000,00

2048 ACESSUAS TRABALHO
803 – 12.201.08.244.0024.2.048.339039.05.500273.....R$ 55.385,50

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
801 – 18.300.12.361.0049.2.115.319011.92.264000.....R$ 451.977,49

Atos do Poder Executivo

Art. 2º O valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo.

2048 ACESSUAS TRABALHO
227 – 12.201.08.244.0024.2.048.339036.05.500273.....R$ 3.000,00

Art. 3º O valor de **R$ 671.331,73** (seiscentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e três centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro de Exercício Anteriores.

Art. 4º O valor de **R$ 76.271,26** (setenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rúbrica de receita **nº 1.7.1.8.04.11.12 – Programa Primeira Infância.**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" aos 9 de janeiro de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Regina Emiko Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- André Picoli Agatte -
CHEFE DE GABINETE

- José Raimundo Feitosa da Silva -
COORDENADORA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Silvia Aparecida Pinto de Oliveira Campos -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 119/2018

D E C R E T O N° 8.426
de 9 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 270.575,77** (duzentos e setenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 270.575,77** (duzentos e setenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2073 PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA
268 – 14.101.20.605.0030.2.073.339039.01.110000.....R$ 231.750,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CENTROS ESPORTIVOS/ PRAÇAS (INFRAESTRUTURA
475 – 19.101.27.812.0054.1.014.449051.01.100000.....R$ 38.825,77

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
482 – 19.101.27.812.0054.2.127.339039.01.110000.....R$ 38.825,77

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
1038 DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL
767 – 32.100.15.451.0085.1.038.449061.01.110000.....R$ 231.750,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" aos 9 de janeiro de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Regina Emiko Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Mário Yassuo Inui -
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

- Otávio Batista de Lima Neto -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Atos do Poder Executivo

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 18875/2011

DECRETO Nº 8.427
de 9 de janeiro de 2018

Altera o decreto nº 8.297, de 23 de agosto de 2017, que regulamenta a lei nº 3.998, de 03 de junho de 2011, que dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do município de Atibaia e dá outras providências.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o grande número de veículos que se encontra em situação de abandono no município de Atibaia;

considerando a necessidade de regulamentação da lei que trata o assunto;

DECRETA

Art. 1º Fica a Secretaria de Segurança Pública responsável pela fiscalização e recolha de veículos que se encontram nas situações descritas no art. 1º, incisos I a IV da Lei nº 3.998, de 03 de junho de 2011.

Art. 2º Para o cumprimento do prazo previsto no art. 1º, inciso I, daquele diploma legal, será expedida notificação própria ao ato, em duas vias, ficando a primeira com a Secretaria de Segurança Pública e a segunda com o proprietário do veículo ou no próprio veículo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 9 de janeiro de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Cauê Andreassi Nunes -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc.: 5163/2015

D E C R E T O Nº 8.428
de 9 de janeiro de 2018

Dispõe sobre o trânsito de veículos em face da realização de evento carnavalesco de 2018 no município de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que para os eventos carnavalescos de 2018 neste Município, faz-se necessária a regulamentação do trânsito nas vias locais;

Considerando o disposto no art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB -, que atribui competência ao Município para legislar sobre trânsito, no âmbito de sua circunscrição,

D E C R E T A

Art. 1º Fica proibida, em razão da realização dos eventos carnavalescos, a parada e o estacionamento de veículos nas seguintes datas, horários e logradouros públicos:

I - DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2017 - sábado - das 18h00 até 01h00 do dia 04/02, para o evento "BLOCO DO ZÉ PEREIRA":
a) no entorno da Praça Sebastião Teixeira, Bairro do Alvinópolis, compreendendo a Avenida Faria Lima, Rua Olegário da Cunha Lobo, Rua Itália e seguindo pela Al. Prof. Lucas Nogueira Garcêz, na altura do número 1.427 até a entrada do Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret.

II - DIA 09 DE FEVEREIRO - sexta-feira - das 23h00 às 02h00 do dia 10/02 - para o evento "BLOCO DO CAVEIRA":
a) Avenida da Saudade, entre as Ruas Monsenhor Kolly e Lourenço Franco e desta até o cruzamento com a Rua Treze de Maio, dali seguindo até a entrada do Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret.

III - DIAS 10, 11, 12 e 13 DE FEVEREIRO - das 12h00 às 19h30 - no entorno da Praça Claudino Alves (Praça da Matriz), incluindo a Rua Visconde do Rio Branco, Praça Claudino Alves, Rua Dr. Olímpio da Paixão e Rua José Lucas.

Art. 2º A não observância do disposto neste decreto acarretará a aplicação das multas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, bem como a remoção do veículo, às expensas do infrator.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 9 de janeiro de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

- Cauê Andreassi Nunes -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA SUBSTITUTO

- Rui Tiago de Oliveira -
SECRETÁRIA DE CULTURA E EVENTOS INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 à 31 de Dezembro** do exercício de **2017** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	2.634.896,44
COTA PARTE-ITR	1.179,04
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	46.939,14
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	2.508,24
ICMS – UNIÃO	34.867,71
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	2.893.986,37
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	31,11
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA	94.300,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	39.628,08
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	20.767,35
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	0,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR	66.607,35
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00
SAMU **SAÚDE**	0,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00
FMS - FNS AIDS PAN	0,00
MINISTÉRIO DE SAÚDE – INVESTIMENTOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00
F N D E EJA	0,00
F N D E – APOIO AS CRECHES	51.510,18
RECUPERAÇÃO DE DANOS - DEFESA CIVIL	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	11.435,94
PISO BÁSICO FIXO	72.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E II	150.100,00
PRÓ-JOVEM -	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II	150.940,00
SERVIÇO DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	71.175,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	440,00
I G D - SUAS	31.395,48
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - MDS	76.000,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	335.305,34
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	0,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO – UNIÃO	190.125,00
TOTAL	**6.976.137,77**

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia(SP), 08 de Janeiro de 2018

Câmara de Nazaré Paulista

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL
EXERCICIO DE 2017.

DENOMINAÇÃO	QUANT	LOTAÇÃO	PROVIMENTO	REF
DIRETOR-SECRETÁRIO	01	SECRETARIA	PERMANENTE/ESTATUTÁRIO	X
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	SECRETARIA	PERMANENTE/CLT	V
AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	04	SECRETARIA	PERMANENTE/CLT	II
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	01	GAB. PRESIDÊNCIA	COMISSÃO/CLT	V
ASSESSOR JURÍDICO	01	GAB. PRESIDÊNCIA	COMISSÃO/CLT	VIII
ASSESSOR ESPECIAL CONTÁBIL	01	GAB. PRESIDÊNCIA	COMISSÃO/CLT	VIII
AUXILIAR DE COPA E LIMPEZA	01	SECRETARIA	PERMANENTE/CLT	I
CONTADOR	01	SECRETARIA	PERMANENTE/CLT	VIII
MOTORISTA	01	SECRETARIA	PERMANENTE/CLT	III
OFICIAL DE COMUNICAÇÕES	01	SECRETARIA	PERMANENTE/CLT	IV
OFICIAL GABINETE	01	GAB. PRESIDENCIA	COMISSÃO/CLT	VIII
OFICIAL DE INFORMÁTICA	01	SECRETARIA	PERMANENTE/CLT	VI
PROCURADOR JURÍDICO	01	SECRETARIA	PERMANENTE/CLT	VIII
SECRETÁRIA	01	SECRETARIA	PERMANENTE/CLT	V
TOTAL	17			

LOTADO	**11**
VAGO	**06**

Quadro de Funcionários da Câmara Municipal conforme Resolução nº 13/2006, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 04/2011 e 08/2012.

TABELAS DE REFERÊNCIAS E SALÁRIOS DEZ/2017

Referencia	Valor em Reais
I	1.318,18
II	1.344,56
III	1.366,34
IV	2.166,08
V	2.567,18
VI	2.647,43
VII	3.172,12
VIII	3.882,91
IX	4.465,35
X	4.810,33

VALORES DE REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS LEGISLATIVOS PAGOS MENSALMENTE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017
Nº DE VEREADORES = 11

REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE	R$ 4.788,00
REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	R$ 3.725,00

DATA: 31/12/2017
Responsável: CELSO APARECIDO DE SOUZA – Diretor Secretário
(nome e assinatura)

Câmara de Nazaré Paulista

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
DATA: 31/12/2017

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
DIRETOR-SECRETÁRIO*(ESTATUTÁRIO)	01	-	01	01	00
PROCURADOR JURIDICO**	01	-	01	00	01
AGENTE ADMINISTRATIVO**	01		01	01	00
AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**	04		04	03	01
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**	-	01	01	01	00
ASSESSOR JURIDICO**	-	01	01	01	00
ASSESSOR ESPECIAL CONTÁBIL**	-	01	01	00	01
CONTADOR **	01	-	01	01	00
AUXILIAR DE COPA E LIMPEZA**	01	-	01	01	00
MOTORISTA**	01	-	01	00	01
OFICIAL DE COMUNICAÇÕES**	01	-	01	01	00
OFICIAL GABINETE**	-	01	01	01	00
OFICIAL DE INFORMÁTICA**	01	-	01	00	01
SECRETÁRIA**	01	-	01	00	01
TOTAL	13	04	17	11	06

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)
A - Quadro permanente
B – Cargos em comissão
Quadro de Funcionários criado pela Resolução nº 13/2006, alterada pelas Resoluções nº **04/2011 e 08/2012**.
* O cargo de Diretor-Secretário é de provido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
**Todos os demais cargos são providos pela CLT

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2017
Estagiários	00	02
TOTAL	**00**	**02**

DATA: 31/12/2017
Responsável: CELSO APARECIDO DE SOUZA – Diretor Secretário
(nome e assinatura)

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245, Centro, Nazaré Paulista, São Paulo.
CEP 12.960-000. Fone (11) 4597-1551
www.camaranazarepaulista.sp.gov.br
e-mail:camara@camaranazarepaulista.sp.gov.br

Prefeitura de Nazaré Paulista

Pregão Presencial nº 053/17 Aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do município. Ata de Registro de preços nº 022/17 de 28/12/2.017-vigência:12 meses-(1ª publicação) Itens/descrição do produto/Quantidade estimada/preço unitário: **Fornecedor: J.BILL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA – ME** - Itens 01 Lâmpada vapor de sódio 70W tubular base E27 450 un R$ 14,86; 02 Lâmpada vapor de sódio 70W tubular base E40 150 un 14,85; 03 Lâmpada vapor de sódio 250W tubular base E40 150 un R$ 16,65; 08 Rele fotoelétrico completo com base de fixação 150 un R$ 13,30. - **Fornecedor: RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** - Itens 05 Lâmpada vapor metálico 400W base E40 100 un R$ 29,50; 06 Reator vapor metálico externo 400W 100 un R$ 53,00; 10 Contator trifásico 40 amperes 32 un R$ 106,50. - **Fornecedor: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME** - Itens 04 Reator vapor de sódio externo 70W 600 un R$ 28,41; 07 Reator vapor de sódio externo 250 W 150 un R$ 43,06; 09 Disjuntor unipolar 32 amperes 80 un R$ 4,14. - Nazaré Paulista, 08 de janeiro de 2.018 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108